

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

000 48 064 8-10 (001) 70



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.340 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 61.600.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 23 de Novembro de 1.993, APROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:



Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR\$ 61.600.000,00 (sessenta e hum milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

<u>GABINETE DA PREFEITA</u>	
20.01.03.07.020.3111 - Pessoal Civil.....	1.500.000,00
.....	
20.01.03.08.031.3224 - Transferências Multi-governamentais (Consórcio M. de Televisão.....	300.000,00
<u>SECRETARIA GERAL</u>	
40.01.03.07.021.3111 - Pessoal Civil.....	3.000.000,00
.....	
40.01.03.07.021.3120 - Material de Consumo...	2.000.000,00
.....	
<u>GUARDA MUNICIPAL DE GUARIBA</u>	
40.04.03.07.021.3111 - Pessoal Civil.....	1.300.000,00
.....	

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CC 4P 864 304 0001-80

Cartório do Registro Civil da Séde
da Comarca de Guariba - S.P.
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA DE OBRAS E

SERVIÇOS

60.01.03.07.021.3111 - Pessoal Civil.....
..... 7.000.000,00 ✓

SETOR DE TRANSPORTES

60.05.16.88.532.3111 - Pessoal Civil.....
..... 2.000.000,00 ✓

60.05.16.88.534.3120 - Material de Consumo...
..... 3.000.000,00 ✓

SETOR DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA

60.06.03.57.316.4110 - Obras e Instalações -
(Iluminação COHAB)..... 1.500.000,00 ✓

SETOR DE ABASTECIMENTO

60.07.03.16.021.4110.01 - Obras e Instalações
(Reforma e Ampliação do Matadouro). 5.000.000,00 ✓

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

70.01.08.42.021.3111 - Pessoal Civil.....
..... 2.500.000,00 ✓

70.01.08.42.188.3132 - Outros Serviços e En-/
cargos..... 1.000.000,00 ✓

ESCOLA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO INFANTIL

70.02.08.41.190.3111 - Pessoal Civil.....
..... 3.000.000,00 ✓

SETOR DE ALIMENTAÇÃO

E NUTRIÇÃO

70.03.08.42.427.3111 - Pessoal Civil.....
..... 2.500.000,00 ✓

70.03.08.42.427.3120 - Material de Consumo...
..... 4.000.000,00 ✓

SETOR DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL

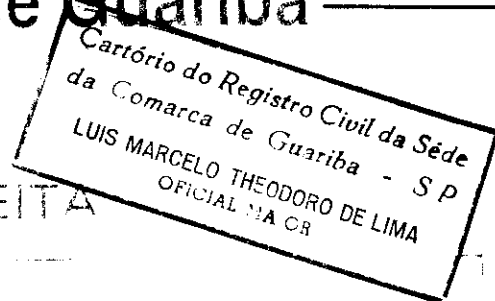
70.04.08.49.252.3111 - Pessoal Civil.....
..... 1.000.000,00 ✓

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

15.064.79.0001/20

GABINETE DA PREFEITA



SECRETARIA DA SAÚDE

80.01.13.75.021.3111 - Pessoal Civil.....
..... 4.500.000,00

CONVÊNIO DE SERVIÇOS

UNIFICADOS DE SAÚDE

80.02.13.75.428.3111 - Pessoal Civil.....
..... 5.000.000,00
80.02.13.75.428.3120 - Material de Consumo..
..... 3.000.000,00
80.02.13.75.428.3132 - Outros Serviços e En-
cargos..... 1.000.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

E PROMOÇÃO SOCIAL

90.01.15.81.021.3111 - Pessoal Civil.....
..... 1.500.000,00
90.01.15.81.486.3120 - Material de Consumo..
..... 3.500.000,00
90.01.15.81.021.3132 - Outros Serviços e En-
cargos..... 1.500.000,00

SETOR DE CRECHES MUNICIPAIS

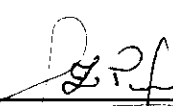
90.02.08.41.185.3111 - Pessoal Civil.....
..... 1.000.000,00

T O T A L :::::::::::::::::::: 61.600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação a que alude o Inciso II, do §1º e §3º, do Artigo 43, da Lei Federal nº .. 4.320. de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 24 de Novembro de 1.993.


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

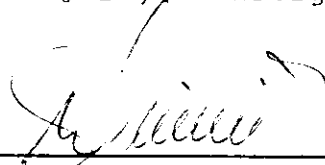
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

1993 - 19 - DA 034 0001 80

GABINETE DA PREFEITA

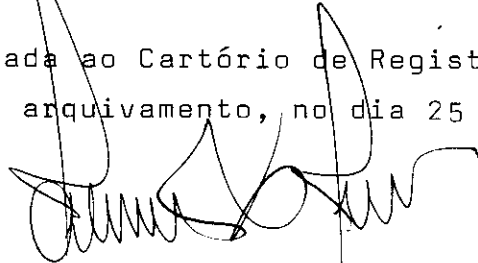
Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.



JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 25 de Novembro de 1.993.



LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Maior

*Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP*

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR